



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

**PUBLICAÇÃO**  
BOMJ n° 1561  
Data: 08/03/2024  
Página n° 01

**LEI Nº 6.607/2024**

***Declara de utilidade pública a AJA - Associação Jacareense de Atletismo.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a entidade **AJA - ASSOCIAÇÃO JACAREIENSE DE ATLETISMO**, sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 10 de outubro de 2020, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí sob o nº 9.903 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 43.271.228/0001-29, com sede atual na Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino, número 3781 - casa 26 I, Jardim Marcondes, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12305-021.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 07 de março de 2024.

  
**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí